

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro — CEP: 85.350-000

> E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 09/2015 DATA: 26/10/2015.

Súmula: Concede Função Gratificada, conforme especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparada pela Lei nº. 1064/2015, resolve conceder:

Art. 1º. Função Gratificada FG-2, ao Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo, Maicon Provin, para exercer a Coordenação e controle das atividades de gestão de pessoas, realizar atividades supervisionadas de rotinas administrativas na área de administração pública municipal ligada a gestão de pessoas, expedir a folha de pagamento com os respectivos holerites e guias de recolhimentos previdenciários, ser responsável por inserir dados em sistema de folha de pagamento, sistema previdenciário e de informar quando necessário os tribunais competentes, elaborar as portarias de nomeação e exoneração de servidores, fixar o cronograma de concessão de férias, receber, analisar e atualizar os documentos cadastrais dos funcionários, executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições de folha de pagamento e atividades de recursos humanos, no percentual de 30% (trinta por cento), de seu vencimento atual, em conformidade com o Anexo VI da Lei nº 1064/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

ERNA MULLER GOMES

Presidente